ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
CEP 37.925 — PIUMHI — MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 004/1989

(Dispõe sobre o título de Cidadania Honorária)

A Mesa da Câmara Municipal de Piumhi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou , e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária à seguinte personalidade:

- Dr. MOZAR VAZ NUNES, Delegado de Polícia.

Art. 2º - A entrega do diploma dar-se-á no dia 27 de abril de 1989, em local a ser determinado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de março de 1989.

José Seabra de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA